

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 497 / 2024**  
**De 15 de março de 2024**

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) **IAN TAVARES ANDRADE**, portador (a) do **CPF 861.\*\*\*.\*\*\*-12**, nomeado através do Decreto nº 233/2022 de 28 dezembro de 2022, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre 06/10/21 a 31/12/22, em conformidade com Parecer Jurídico nº 111/2024.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE**, em 15 de março de 2024.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>